



PROCESSO SELETIVO 444/25
CATEGORIA PROFISSIONAL: ENFERMEIRO
REGIÕES NORTE E OESTE

Resultado Final

Os candidatos abaixo estão aprovados neste processo seletivo e permanecem na Lista de Remanescente, aguardando o contato da Supervisão de Recrutamento e Seleção conforme o surgimento de vagas. O processo seletivo tem validade de 1 ano a partir da data de divulgação, podendo ser renovado por igual período.

CANDIDATOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	PROGRAMA
MARIA AMELIA CRUZ	AMA UBS INTEGRADA/UBS/ESF
ANA PAULA JORDAO BRAGA	AMA UBS INTEGRADA/UBS/ESF
VLADIMIR CAROLINO DO NASCIMENTO	AMA UBS INTEGRADA/UBS/ESF
RODOLFO ALVARENGA	AMA UBS INTEGRADA/UBS/ESF
ANNA CAROLINA FORNI	AMA UBS INTEGRADA/UBS/ESF
SABRINA APARECIDA CASTRO DA ROCHA	AMA UBS INTEGRADA/UBS/ESF
PATRICIA GOY Y VILLAR	AMA UBS INTEGRADA/UBS/ESF
MARLI ROSA DE OLIVEIRA	AMA UBS INTEGRADA/UBS/ESF
FABIANA RODRIGUES CALADO LIMA	AMA UBS INTEGRADA/UBS/ESF
PRISCILA ABE FERREIRA	AMA UBS INTEGRADA/UBS/ESF
PRISCILA PALMA FREITAS	AMA UBS INTEGRADA/UBS/ESF
SAMIRA RODRIGUES	AMA UBS INTEGRADA/UBS/ESF
JENIFFER SILVA DANTAS	AMA UBS INTEGRADA/UBS/ESF

VIVIANE NORIKO SOUZA	AMA UBS INTEGRADA/UBS/ESF
FLAVIANE FERREIRA BALSÍ	AMA UBS INTEGRADA/UBS/ESF
GRAZIELA MIRANDA GARDINI	AMA UBS INTEGRADA/UBS/ESF
JULIANA DAS NEVES	AMA UBS INTEGRADA/UBS/ESF
ANANDA SETLIK VELAME	AMA UBS INTEGRADA/UBS/ESF
DAYANA APARECIDA FERNANDES	AMA UBS INTEGRADA/UBS/ESF
ERICA ORTEGA DA SILVA	AMA UBS INTEGRADA/UBS/ESF
CLARISSA FERNANDA ZANIRATO	AMA UBS INTEGRADA/UBS/ESF
ANA MARIA DA SILVA EUFRASIO	AMA UBS INTEGRADA/UBS/ESF
RAQUEL NEGREIRO SANDES DE ALMEIDA	AMA UBS INTEGRADA/UBS/ESF
LETICIA MENDES DOS SANTOS	AMA UBS INTEGRADA/UBS/ESF
VIVIANA JULIA ADABO	AMA UBS INTEGRADA/UBS/ESF
TATIANA SODRE BARRETO LAUREANO	AMA UBS INTEGRADA/UBS/ESF
BRUNA CAROLINA DOS SANTOS MILANI	AMA UBS INTEGRADA/UBS/ESF
ADRIANA COSTA DE MELO	AMA UBS INTEGRADA/UBS/ESF
BRUNA EMI OKYAMA	AMA UBS INTEGRADA/UBS/ESF

Observações:

- Na hipótese de eventual admissão de ex-funcionário, será avaliado o histórico funcional;
- O candidato classificado para mais de uma vaga, quando der aceite de alguma posição e houver efetiva contratação, automaticamente abdica das demais vagas em que concorre. A exceção se aplica quando houver aprovação em processos seletivos distintos para cargos distintos;
- Quando se tratar de processo seletivo misto, poderá participar o funcionário que trabalha na ASF há, no mínimo, 1 ano.

São Paulo, 26 de Agosto de 2025.